

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8.917, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 335.459,00.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,**

DECRETA:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 5.879, de 10 de dezembro de 2014, é aberto Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 335.459,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos
e cinquenta e nove reais) destinado ao reforço da seguinte:**

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

**289 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 3.000,00**

06.05 - OUTROS ENCARGOS

**370 - 06.05.12.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00**

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

**285 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
185.000,00**

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

**510 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 200,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

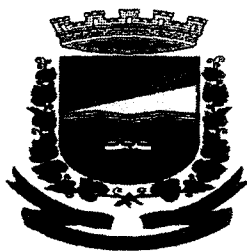
11.04 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**781 - 11.04.28.846.0232.0.006- 0040 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
100.000,00**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**865 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

994 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1084 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 7.746,20
968 - 13.02.08.242.0232.2.206- 1018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 319,93
1010 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1117 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1157 - 15.02.25.752.0361.2.259- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 386,60

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1147 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 81,39

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1161 - 15.02.25.752.0361.2.259- 1060 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de
Exercícios Anteriores 10.724,88

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata
o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação
orçamentária abaixo descrita:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

243 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
96.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

201 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
9.000,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

381 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
71.000,00

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

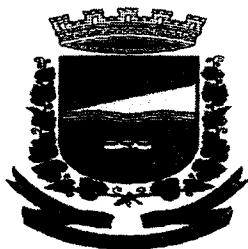
338 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
9.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

264 - 06.02.12.365.0253.1.207- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 3.000,00

06.05 - OUTROS ENCARGOS

363 - 06.05.12.362.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

488 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 200,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

755 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

852 - 12.01.18.541.0313.2.237- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

974 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1194 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 1.000,00

977 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1194 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00

980 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1194 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

983 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1194 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

987 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1117 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 10.000,00

967 - 13.02.08.242.0232.2.206- 1018 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 319,93

986 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1194 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.746,20

1244 - 13.02.08.244.0232.2.206- 1182 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

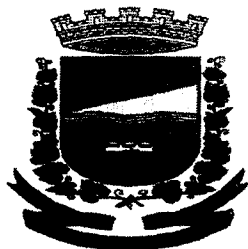
1154 - 15.02.25.752.0232.2.224- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

1155 - 15.02.25.752.0232.2.224- 1060 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.578,88

1158 - 15.02.25.752.0361.2.259- 1060 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 386,60

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1131 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 67,17



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

1149 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

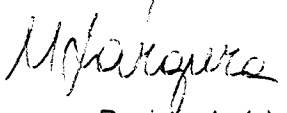
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.


Mariana Larga

Subprocuradora Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Registrado (a) às fls. 052
e publicado (a)
Em 30 / 09 / 15